



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ – ESTADO DO PARANÁ
19ª Legislatura – Biênio 2.025. 2.026
Presidente – André Zanineti de Matos
1º Secretário – César Augusto de Mello
IBAÍ A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 273 de 18/08/2025
Autoria do Vereador: César Augusto de Mello.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, para que seja feita patrolamento e cascalhamento das estradas da Santa Laura, Lambari, Laranjal e Ponte de Ferro.

JUSTIFICATIVA.

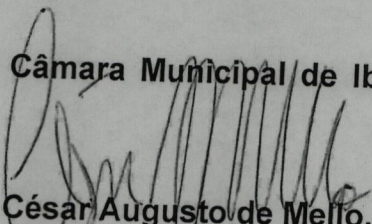
O patrolamento e o cascalhamento das estradas rurais mencionadas acima se fazem necessários para garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança a todos os usuários.

As referidas vias apresentam desgaste em sua estrutura devido às chuvas e ao intenso tráfego de veículos, especialmente caminhões e máquinas agrícolas, o que dificulta o transporte de moradores, estudantes e a circulação da produção agrícola, que é fundamental para a economia local.

A execução do serviço proporcionará melhor acesso às comunidades, facilitará o escoamento da produção rural, garantirá maior segurança no tráfego e contribuirá para o desenvolvimento econômico e social da região.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaí, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.


César Augusto de Mello.

Vereador Proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE:
EM 25/08/25